



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0265/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação empresa especializada para a prestação de serviços de retirada, instalação e/ou substituição de luminárias públicas no município de Xaxim, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas necessários, sem o fornecimento dos materiais elétricos.

Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de retirada, instalação e/ou substituição de luminária pública incluindo todos os equipamentos e ferramentas necessários, sem o fornecimento dos materiais elétricos.	160 un.	R\$ 87,00	R\$ 13.920,00

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais)**.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de retirada, instalação e/ou substituição de luminária pública foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 13.920,00.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0006/2024 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de retirada, instalação e/ou substituição de luminária pública conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DECONTO SOLUCOES ELETRICAS LTDA.**

CNPJ: **24.143.541/0001-37**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 – Secretaria de Infraestrutura.
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.22.00.00.00 (50/2025)

Município de Xaxim, 03 de setembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XAXIM